



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 5691 DE 10 DE MAIO DE 2016



DISPÕE SOBRE , AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARIA HILDA BERNADINA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 154 da Lei Complementar Municipal nº. 081/2013, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Averbar o tempo de serviço para fins de aposentadoria a servidora **MARIA HILDA BERNADINA RODRIGUES**, portadora do RG n.º n.º 7371772 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 387.512.672-68, efetiva no cargo AGENTE DE SERVIÇO PUBLICOS 40 HORAS, CLASSE A, NIVEL 04.

ART. 2º. O tempo de serviço/contribuição averbado neste ato é de 1.397 dias, que correspondem a 03 anos 10 meses e 02 dias, conforme certidões apresentada no processo administrativo de averbação nº 003/2016.

ART.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART.4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá-MT, em 10 de Maio de 2016.

VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Jurandir Taborda Ribas
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 10/05/2016
Rouelaine Ropiera R.